

Estudos do Trabalho

Ano IX – Número 17 – 2015
Revista da RET
Rede de Estudos do Trabalho
www.estudosdotrabalho.org

A RELAÇÃO CAPITAL-TRABALHO E A NATUREZA: DESTRUIÇÃO CRIATIVA OU CRIAÇÃO DESTRUTIVA?¹

Soraya Gama de Ataíde Prescholdt²

Introdução

Com a expansão dos estudos sobre trabalho e saúde do trabalhador, as discussões não ficaram restritas ao “chão da fábrica”. Em uma dimensão mais ampla, Freitas (2000) coloca que existia uma linha tênue que dividia o mundo da produção em ambiente de trabalho e ambiente geral, que desmoronou com a velocidade dos desastres ambientais causados pela industrialização. Assim, a diluição desse pensamento positivista clássico, de divisão entre o ambiente de trabalho e ambiente geral, tornou-se necessária devido à deterioração das condições ambientais em escala planetária (PRESCHOLDT, 2013).

Na mídia, diariamente são relatados fatos de destruição dos recursos naturais, colocando em risco a sobrevivência no planeta. E, cada vez mais, na discussão da saúde, as determinações do meio ambiente se associam àquelas do trabalho. Portanto, as questões de saúde e ambientais não estão ligadas somente a fatores naturais, mas fundamentalmente a determinações sociais, políticas e econômicas, materializadas no processo produtivo de trabalho. Ao mesmo tempo, no processo de produção capitalista, os trabalhadores, inseridos

1 Ensaio produzido a partir da pesquisa de doutorado concluída em 2011, pelo programa de Pós-Graduação em Serviço Social da UERJ, orientada pela Prof^ªD^a Lucia Maria de Barros Freire. Cf. PRESCHOLDT, ATAÍDE, S.G. Capital, trabalho, saúde e meio ambiente: uma relação destrutiva analisada em uma indústria de pelotização. 2011. 226f. Doutorado (Tese). Programa de Pós-Graduação da Universidade Estadual do Rio de Janeiro (UERJ). Rio de Janeiro. Disponível em:<

http://bdt.d.ibict.br/vufind/Record/UERJ_1f04dd8a9e61ab28f98fc5ce631dc6b6> acesso em 23 de fev.2016.

2 Professora adjunta do Departamento de Serviço Social da Universidade Federal do Espírito Santo (UFES) doutora em Serviço Social pela Universidade Estadual do Rio de Janeiro (UERJ) e membro pesquisadora do Núcleo de Estudos sobre o Trabalho da Universidade Federal do Estado do Espírito Santo (NET).

E-mail:soraya.ataide@ufes.br

Estudos do Trabalho

Ano IX – Número 17 – 2015

Revista da RET

Rede de Estudos do Trabalho

www.estudosdotrabalho.org

nesse processo, são afetados pelo ambiente degradado e pelos impactos das cargas negativas de trabalho, provocadores da degradação, em especial, as cargas químicas.

Porto (2007), relacionando saúde e meio ambiente, ressalta que o território, a localidade, resulta da organização da sociedade, e que incorporar dados ambientais a este território permite colocar, sobre uma base comum, fatores que são de natureza externa e interna. O fato de o território ter um caráter de identidade e de organização da população, por referir-se à qualidade ambiental de um determinado território, pode promover uma politização da questão ambiental, no sentido de defesa de seu espaço, meios de trabalho e de sua identidade cultural.

O território produtivo exerce uma determinação na singularidade de seus habitantes, significando dizer que uma população pode sofrer conseqüências na sua saúde referentes ao processo de produção (que incluem a circulação, distribuição, troca e consumo). É que os conflitos ambientais se materializam através de ações contrapostas, que distintos sujeitos sociais desenvolvem no território, incluindo os trabalhadores no seu processo de trabalho e a empresa que comanda esse processo (PRESCHOLDT, 2015).

No Brasil, a luta contra a depredação ambiental era tradicionalmente compreendida como sendo homogeneamente desvinculada das “[...] lutas das classes subalternas, das minorias e da recusa aos padrões de acumulação capitalista” (LOUREIRO, 2002, p.70). Tal entendimento levou a um posicionamento contrário de sindicatos de trabalhadores à visão dos ambientalistas, afirmando que suas preocupações afastavam-se das questões concretas e imediatas. Esta aceção pode ser explicada pelo fato de que as primeiras manifestações em defesa da preservação da natureza tiveram nas elites e classes médias urbanas seus protagonistas.

Após a década de 1960, percebe-se “[...] que a luta por melhores ambientes de trabalho, por cidades planejadas, por novos padrões de consumo e pela preservação dos bens naturais era uma realidade, relacionada à busca por qualidade de vida e por uma sociedade igualitária [...]” (LOUREIRO, 2002, p.70).

Atualmente, em paralelo às reivindicações salariais, o movimento sindical incluiu na sua agenda de negociações a preocupação com a qualidade ambiental nos espaços de trabalho,

Estudos do Trabalho

Ano IX – Número 17 – 2015

Revista da RET

Rede de Estudos do Trabalho

www.estudosdotrabalho.org

pois “[...] um mundo melhor não será alcançado apenas, com maiores ganhos salariais, mas principalmente com maior qualidade de vida” (WALDMAN, 2003, p.555).

Conseqüentemente podem ser citadas atualmente as seguintes lutas reivindicatórias sindicais para uma melhor qualidade ambiental na área do trabalho: ações contrárias aos níveis de poluição sonora existente no interior das fábricas, questões relacionadas com a manipulação de produtos tóxicos utilizados nas instalações industriais, a preocupação com a presença de material particulado no interior das unidades fabris e movimentos de apoio a questões ambientais de caráter societário.

A Relação Capital-Trabalho e a Natureza

Essa discussão já está presente em Marx quando ele discute a industrialização no século XVIII, a natureza é um elemento que existe independente da ação humana. Porém, quando ocorre a ação humana sobre a natureza, esta se transforma em matéria-prima, como as árvores derrubadas para a marcenaria ou os peixes pescados no rio.

A terra (do ponto de vista econômico, compreende a água) que, ao surgir o homem, o provê com meios de subsistência prontos para utilização imediata, existe independentemente da ação dele, sendo o objeto universal do trabalho humano. Todas as coisas que o trabalho apenas separa de sua conexão imediata com seu meio natural constituem objetos de trabalho, fornecidos pela natureza. Assim, os peixes que se pescam, que são tirados do seu elemento, a água, a madeira derrubada na floresta virgem, o minério arrancado dos filões. Se o objeto de trabalho é por assim dizer, filtrado através de trabalho anterior, chamamo-lo de matéria prima (MARX, 1982, p.203).

A intervenção do homem sobre a natureza através do trabalho propicia a metamorfose da natureza em valores de uso e de troca, como também, à transformação do próprio homem no ato da produção.

O trabalho, como criador de valores de uso, como trabalho útil, é indispensável à existência do homem, quaisquer que sejam as formas de sociedade, é necessidade natural e eterna de efetivar o intercâmbio

Estudos do Trabalho

Ano IX – Número 17 – 2015

Revista da RET

Rede de Estudos do Trabalho

www.estudosdotrabalho.org

material entre o homem e a natureza, e, portanto, de manter a vida humana (MARX, 1982, p.50) .

Esse intercâmbio chamado em algumas traduções de “metabolismo social” é um conceito de Marx que Foladori (2001), parafraseando Foster(2005), recupera e trabalha distinguindo e articulando o processo de trabalho e as relações sociais de produção. Segundo o autor,

Marx entende por metabolismo social o processo por meio do qual a sociedade humana transforma a natureza externa e, ao fazê-lo, transforma sua natureza interna. A ação de transformar a natureza externa constitui o processo de trabalho, e seu efeito sobre a natureza interna se manifesta na forma como se estabelecem as relações sociais de produção(FOSTER, 2005,p.105) .

Para Marx (1982), o trabalho é um processo do qual participam o homem e a natureza, processo em que o ser humano, com sua própria ação, impulsiona, regula e controla seu intercâmbio material (ou metabolismo) com a natureza. Nesse processo, o homem defronta-se com a natureza como uma de suas forças, colocando em movimento as forças naturais de seu corpo, braços e pernas, cabeça e mãos, a fim de apropriar-se de seus recursos da natureza, imprimindo-lhes forma útil à vida humana. Nessa perspectiva, para compreender a relação entre a sociedade humana e a natureza externa, Foladori analisa:

[...] como a membrana da célula que é a sociedade vai se fazendo, historicamente, mais espessa – as relações com o mundo externo cada vez mais são mediadas por instrumentos e coisas previamente produzidos –, ao mesmo tempo em que, em seu interior os elementos que a compõem se separam em uma progressiva divisão social do trabalho (FOLADORI, 2001,p.105-117).

Conforme Menegat, Marx define o homem como um ser natural automeiado, que reelabora a natureza para a realização de suas necessidades, transformado-as em um nível diferenciado do simples metabolismo. Com isso modifica também as formas da realização da atividade para esse fim. Assim:

Estudos do Trabalho

Ano IX – Número 17 – 2015

Revista da RET

Rede de Estudos do Trabalho

www.estudosdotrabalho.org

O trabalho é, enquanto atividade concreta e consciente, determinante, já que o domínio da natureza e a criação dos instrumentos para esse fim permitem processos cada vez mais elevados de transformação dessas para-si e, conseqüentemente, do próprio ser humano (MENEGAT, 2006, p.198).

Para Foladori (2001,p.107), Marx deseja explicar

[...] o processo histórico por meio do qual se separa – aliena-se – a existência humana dos condicionantes naturais necessários para reproduzir-se [...] O que tem de ser explicado é a separação entre essas condições inorgânicas da existência humana e a existência ativa, uma separação somente completada, plenamente, na relação entre o trabalho-assalariado e o capital.

Em todas as formas de organização econômico-social pré-capitalistas era possível uma união, ainda que relativa e variável, entre o ser humano e seus meios de vida, ou seja, o trabalhador e a natureza externa. No entanto, a organização capitalista separa de forma absoluta o trabalhador de seus meios de vida. Nesse processo, o trabalhador assalariado rompe seu metabolismo com a natureza, pois:

[...] está separado da terra como condição natural de produção; está separado dos instrumentos como intermediários de seu corpo em relação à natureza externa; está separado de um ‘fundo de consumo’ prévio ao trabalho – depende de vender sua força de trabalho para comer; e está separada do próprio processo de produção como atividade transformadora (FOLADORI, 2001, p.108).

A noção de meio ambiente está, presente, portanto, mesmo que, por vezes, diluída em toda a discussão sobre processo de produção e reprodução do capital, quando a transformação da produção agrícola, sob a lógica da revolução industrial, já indica que essa produção, em larga escala, não apenas empobrece o trabalhador camponês assalariado, como destrói o solo.

Com a preponderância cada vez maior da população urbana que se amontoa nos grandes centros, a produção capitalista, de um lado, concentra a força motriz histórica da sociedade, e, do outro, perturba o intercâmbio entre o homem e a terra, isto é, a volta à terra dos elementos do solo consumidos pelo ser humano sob a forma de alimentos e de vestuário, violando assim a eterna condição natural da

Estudos do Trabalho

Ano IX – Número 17 – 2015

Revista da RET

Rede de Estudos do Trabalho

www.estudosdotrabalho.org

fertilidade permanente do solo. Com isso destrói a saúde física do trabalhador urbano e a vida mental do trabalhador do campo. Mas, ao destruir as condições naturais que mantêm aquele intercâmbio, cria a necessidade de restaurá-lo sistematicamente, como lei reguladora da produção e em forma adequada ao desenvolvimento integral do homem [...] (MARX, 1982, p.578)

Esse autor também afirma que quaisquer processos de produção social, aos quais poderiam ser acrescentados outros atuais, como o petróleo, o Sol, o vento, os minérios e a bioenergia: até os mais desenvolvidos em sua época depende de condições naturais:

As condições naturais externas se distinguem economicamente em duas grandes classes: riquezas naturais de meios de subsistência, isto é, solo fértil, águas piscosas etc; e riquezas naturais de meios de trabalho, a saber, queda d'água, rios navegáveis, madeira, metais, carvão etc. Nos primórdios da civilização, o papel decisivo cabe à primeira espécie de riquezas naturais; nos estágios de desenvolvimento superiores, à segunda espécie (MARX, 2003, p.581)

A partir dessas argumentações, pretende-se discutir como acontece a ruptura desse metabolismo social, que provoca a separação e alienação do ser humano dos meios naturais necessários para sua reprodução.

Os problemas ambientais não são recentes, verificando-se sua visibilidade já nas civilizações antigas, como relata Ribeiro, extraído de McCormick (1992):

Há cerca de 3.700 anos, as cidades sumérias foram abandonadas quando as terras irrigadas que haviam produzido os primeiros excedentes agrícolas do mundo começaram a tornar-se cada vez mais salinizadas e alagadiças. Há quase 2.400 anos, Platão deplorava o desmatamento e a erosão do solo provocada nas colinas da Ática pelo excesso de pastagem e pelo corte de árvores para lenha. Na Roma do século I, Columela e Plínio, advertiram que o gerenciamento medíocre dos recursos ameaçava produzir quebras de safras e erosão do solo. Por volta do século VII, o complexo sistema de irrigação da Mesopotâmia, construído quatrocentos anos antes, começava a sucumbir sob o peso da má administração [...] A construção de embarcações para a frota do Império Bizantino, Veneza, Gênova e outros estados marítimos italianos reduziu as florestas costeiras do Mediterrâneo. A poluição do ar pela queima de carvão afligia tanto a Inglaterra medieval que, em 1661, o memorialista e naturalista John Evelyn deplorava a 'nuvem lúgubre e infernal' que fez a cidade de

Estudos do Trabalho

Ano IX – Número 17 – 2015

Revista da RET

Rede de Estudos do Trabalho

www.estudosdotrabalho.org

Londres parecer-se com a ‘Corte de Vulcano [...] ou os Subúrbios do Inferno, ao invés de uma Assembléia de Criaturas Racionais (RIBEIRO, 2003, p.400).

Outra passagem que também pode ilustrar a depredação ambiental, presente nas civilizações antigas, é em “O Papel do Trabalho na Transformação do Macaco em Homem”, de Engels, contido em “Dialectique de la nature”, trabalhado por Löwy (2005, p.22) :

Nós não devemos nos vangloriar demais das nossas vitórias humanas sobre a natureza. Para cada uma destas vitórias, a natureza se vinga de nós. É verdade que cada vitória nos dá, em primeira instância, os resultados esperados, mas em segunda e terceira instâncias ela tem efeitos diferentes, inesperados, que muito freqüentemente anulam os primeiros. As pessoas que, na Mesopotâmia, Grécia, Ásia Menor e alhures destruíram as florestas para obter terra cultivável, nunca imaginaram que eliminando junto com as florestas os centros de coleta e as reservas de umidade lançaram as bases para o atual estado desolador desses países. Quando os italianos dos Alpes cortaram as florestas de pinheiros da encosta sul, tão amadas na encosta norte, eles não tinham a menor idéia de que agindo assim cortavam as raízes da indústria láctea da sua região; previam menos ainda que pela sua prática eles privassem de água suas fontes montanhosas durante a maior parte do ano [...]. Os fatos nos lembram a todo instante que nós não reinamos sobre a natureza do mesmo modo que um colonizador reina sobre um povo estrangeiro, como alguém que está fora da natureza, mas que nós lhe pertencemos com nossa carne, nosso sangue, nosso cérebro, que nós estamos em seu seio e que toda a nossa dominação sobre ela reside na vantagem que levamos sobre o conjunto das outras criaturas por conhecer suas leis e por podermos nos servir dela judiciosamente

Embora a depredação do meio ambiente já existisse nas sociedades antigas, porém foi com a quebra do intercâmbio entre homem e natureza que ocorreu o acirramento da depredação e destruição do meio ambiente. Isso aconteceu quando houve a ampliação produtiva da agricultura medieval, com o incremento das trocas do excedente, que levaram às novas formas de divisão do trabalho e, como consequência, ao desmoronamento das relações feudais.

Os laços associativos passaram a se realizar para além das determinações da natureza e do trabalho concreto como principais

Estudos do Trabalho

Ano IX – Número 17 – 2015

Revista da RET

Rede de Estudos do Trabalho

www.estudosdotrabalho.org

forças produtivas. A divisão do trabalho que produziu essas novas condições criou uma consciência específica que atua como uma poderosa força produtiva, o conhecimento científico, e que empurra essa produção material e a vida social a níveis elevados de apropriação da natureza, afastando essa atividade de um agir predominantemente prático, ancorado apenas na experiência coletiva da comunidade (MENEGAT, 2006, p.49)

É importante também retornar a Marx (2003, p.582-583), quando ele diz que existe no homem uma necessidade de “[...] controlar socialmente uma força natural, de utilizá-la, de apropriar-se dela ou dominá-la por meio de obras em grande escala [...]”. Essa necessidade desempenhou um papel decisivo no surgimento e desenvolvimento da indústria. Porém:

As condições naturais favoráveis criam apenas a possibilidade, mas nunca a realidade do trabalho excedente e, conseqüentemente, da mais-valia ou do produto excedente. [...] As condições naturais não têm outro efeito sobre o trabalho excedente que o de estabelecer um limite natural, de determinar o ponto em que pode começar o trabalho para outrem. Na mesma proporção em que a indústria avança, retrocede esse limite natural (MARX, 2003, 583).

Conforme Chesnais, para entender as graves e crescentes conseqüências ambientais de dominação mundial do capital financeiro, é preciso voltar a origem do funcionamento do capitalismo. Para esse autor, a guerra fundadora do novo modo de produção e das formas sociais de dominação está “[...] na luta do capital para arrancar o campesinato da terra e para submeter a atividade agrícola inteira e exclusivamente ao lucro” (CHESNAIS, 2003, p.02).

Nesse sentido, os dois mecanismos de deprecação capitalista, que se complementam na primeira fase desse modo de produção seriam: primeiro, a propriedade privada da terra e dos recursos do subsolo, permitindo a apropriação das rendas. O segundo compreendia

[...] as afirmações fundadoras da economia política [...] de que os elementos do mundo natural [...] [deveriam] ser submetidos [...], a um mecanismo de apropriação ou de exploração privado – a água e o ar e, por extensão, a biosfera [que] seriam inesgotáveis e, portanto gratuitos (CHESNAIS, 2003, p.02).

Além disso, na sociedade moderna, “[...] o trabalhador e o produto do seu trabalho estão separados, rompendo a relação sujeito-objeto (homem-natureza), num movimento em

Estudos do Trabalho

Ano IX – Número 17 – 2015

Revista da RET

Rede de Estudos do Trabalho

www.estudosdotrabalho.org

que o objeto se transforma numa força estranha e hostil, que domina a relação” (MENEGAT, 2006, p.211).

Segundo Chesnais (2003), ao longo dos trinta anos (1945-1975) de forte crescimento do pós-guerra, denominados gloriosos para o capitalismo, aconteceu uma considerável aceleração do jogo dos mecanismos acumulativos, destruidores dos equilíbrios ecológicos, sob o efeito das formas de produção e de consumo no padrão “fordista”, prolongando no de acumulação flexível, após esse período.

O autor acrescenta que, embora a crise ecológica planetária já fosse perceptível desde os “fundamentos e nos princípios de funcionamento do capitalismo”, ela foi ignorada em nome de uma aparente “elevação do nível de vida”. Nesse processo: “[...] Governos, empresas, partidos e sindicatos operários entenderam-se de forma tácita para silenciar as questões ecológicas” (CHESNAIS, 2003, p.3).

Para entender melhor essa omissão, no que se refere à depredação do meio ambiente, é utilizada a contribuição de Mészáros, quando comenta que o capital em si não é mau nem bom, mas “indeterminado” em relação aos valores humanos. No entanto:

[...] essa ‘indeterminação’ abstrata, que o torna compatível com o progresso concreto sob circunstâncias históricas favoráveis, adquire uma destrutividade devastadora quando as condições objetivas associadas às aspirações humanas começam a resistir a seu inexorável impulso expansionista (MESZAROS, 2002, p. 252).

É nesse processo de exploração e de controle dos recursos naturais pelo capital que o metabolismo entre homem e natureza foi abalado, sob a lógica da acumulação capitalista. Esse abalo resulta da subtração do solo de seus elementos constituintes, sem a preocupação de reconstituí-los, dado o objetivo na operação imediata, de obter mais lucros.

E todo progresso da agricultura capitalista significa progresso na arte de despojar não só o trabalhador, mas também o solo; e todo aumento da fertilidade da terra num tempo dado significa esgotamento mais rápido das fontes duradouras dessa fertilidade. Quanto mais se apóia na indústria moderna o desenvolvimento de um país, como é o caso dos Estados Unidos, mais rápido é esse processo de destruição. A produção capitalista, portanto, só desenvolve a técnica e a combinação do processo social de produção, exaurindo as fontes originais de toda riqueza: a terra e o trabalhador (MARX, 1982, p. 579)

Estudos do Trabalho

Ano IX – Número 17 – 2015

Revista da RET

Rede de Estudos do Trabalho

www.estudosdotrabalho.org

A pseudo legitimidade desse processo de exploração dos recursos naturais à exaustão está assentada no pressuposto de “[...] que as forças produtivas naturais, igualmente como as forças produtivas humanas e sociais, historicamente desenvolvidas, são forças produtivas do capital [...]” (MARX, 2003, p.584) .

Para Marx, segundo interpretação de Menegat (2006, p.71), o desenvolvimento das forças produtivas cria o capital fixo que se efetiva através de uma aplicação crescente da ciência e da tecnologia à produção, “[...] uma vez que estas, como um sistema mecânico de atividades autômatas, são incorporadas ao capital”. Sendo assim, o desenvolvimento do capital fixo torna-se uma exigência imperativa para o capital, transformando, “[...] nesse sentido, a pesquisa científica e a produção tecnológica em ramos da própria produção”(MENEGAT, 2006, p.71) .

Por conseguinte, concordamos com a afirmação do autor de que “[...] é na sociedade capitalista em que a ‘produção pela produção’ é um fim em si, que se relega a natureza ao lugar de simples objeto, cuja única identidade pode ser dada através de seu domínio” (MENEGAT, 2006, p.71).

Menegat (2006, p.72) ainda ressalta que o conhecimento científico modifica-se e se desenvolve dependendo dos impulsos que recebe e do lugar que ocupa na consciência do ser social. Portanto, “[...] a destruição da natureza em grande escala não é fruto necessariamente de uma concepção da ciência, mas do uso desta, feito pelo capital [...]”.

Marx (1969, p.93) explica essa idéia:

[...] as forças produtivas do trabalho diretamente social, socializado por via da cooperação, da divisão do trabalho no interior da oficina, da aplicação da maquinaria e, em geral, da transformação do processo produtivo em aplicação consciente das ciências naturais, mecânicas e químicas, etc. e da tecnologia etc. como determinados objetivos, assim como os trabalhos em grande escala que a tudo isto corresponde [...] este desenvolvimento da força produtiva do trabalho objetivado, por oposição à atividade laboral mais ou menos isolada dos indivíduos dispersos, etc, e com ele, aplicação da ciência – esse produto geral do desenvolvimento social ao processo imediato de produção; tudo isso se apresenta como força produtiva do capital, e não como força produtiva do trabalho [...]

Estudos do Trabalho

Ano IX – Número 17 – 2015

Revista da RET

Rede de Estudos do Trabalho

www.estudosdotrabalho.org

Assim, Menegat entende que, para Marx, ter uma nova concepção de ciência como saber da natureza sem os fins exclusivos da produção só seria possível com a superação da sociedade burguesa, quando “[...] a tecnologia seria posta pelas necessidades da associação livre dos indivíduos, e controlada desde então, podendo, dessa maneira, determinar o consumo, levando em consideração os limites daquela” (MENEGAT, 2006, p.72).

Por outro lado, o pensamento dominante dos simpatizantes do sistema do capital defende a idéia da capacidade de “destruição produtiva” do processo de produção, inseparável da dinâmica do “progresso”. Esta idéia estava bem amarrada com o constante aumento da escala de operações do capital que se configura como uma verdadeira forma de “destruição produtiva”.

A solução apontada pelos “personas do capital”, no que se refere a destruição, poderia ser generosamente lançada como parte inevitável dos “custos da produção” e da reprodução ampliada. No entanto, as coisas ficaram piores com a consumação da ascensão histórica do capital e a ativação dos limites absolutos do sistema.

Sem outras possibilidades de invasão na escala requerida, o fator destrutivo dos ‘custos totais da produção’ – a ser enfrentado dentro de limites progressivamente restritivos – torna-se cada vez mais desproporcional e em última análise proibitivo. Historicamente passamos da prática de “destruição produtiva” da reprodução do capital para uma fase em que o aspecto predominante é o da produção destrutiva cada vez maior e mais irremediável (MESZAROS, 2002, p.267).

Depredação ambiental e a ruptura do metabolismo entre o homem e a natureza: Destruição Criativa ou Criação Destrutiva?

Meszaros (2002) realiza uma discussão que nos oferece vários elementos para analisar a problemática ambiental na contemporaneidade. Apoiado em Marx, ele diz que o capitalismo atual desencadeou o aprofundamento da separação entre a produção voltada exclusivamente para o atendimento das necessidades humanas e necessidades de sua auto-reprodução. Dessa forma, quanto mais cresce a competitividade e a concorrência entre os capitalistas, mais perversas são suas conseqüências. Dentre estas, as mais graves são:

[...] a destruição e/ou precarização, sem paralelos em toda a era moderna, da força humana que trabalha e a degradação crescente do

Estudos do Trabalho

Ano IX – Número 17 – 2015

Revista da RET

Rede de Estudos do Trabalho

www.estudosdotrabalho.org

meio ambiente, na relação metabólica entre homem, tecnologia e natureza, conduzida pela lógica societal subordinada aos parâmetros do capital e do sistema produtor de mercadorias (MESZAROS, 2002, p.18)

Ele comenta, também, que o problema não se restringe às questões ambientais, da forma apresentada e discutida pelos simpatizantes e defensores do capital. Mas, esse tema:

[...] abrange todos os aspectos vitais das condições da reprodução sociometabólica - desde a alocação perdulária de recursos (renováveis e não-renováveis) ao veneno que se acumula em todos os campos em detrimento das muitas gerações futuras, e isso, não apenas sob a forma do irresponsável legado atômico para o futuro [...], mas também no que diz respeito à poluição química de todo tipo, inclusive a da agricultura (MESZAROS, 2002, p.222).

Essa reprodução sócio-metabólica corresponde a uma estrutura totalizadora de controle à qual tudo o mais, inclusive os seres humanos, deve se ajustar e, assim, provar sua viabilidade produtiva, ou perecer, caso não consiga se adaptar. Este sistema do capital globalmente dominante sujeita cegamente aos mesmos imperativos a questão da saúde e a do comércio, a educação e a agricultura, a arte e a indústria manufatureira, que implacavelmente sobrepõe a tudo seus próprios critérios de viabilidade. Incluem-se aí desde as menores unidades de seu microcosmo até as mais gigantescas empresas transnacionais, desde as mais íntimas relações pessoais aos mais complexos processos de tomada de decisão dos vastos monopólios industriais, sempre a favor dos fortes e contra os fracos. Para Mészáros,

[...] o sistema de sociometabolismo do capital é mais poderoso e abrangente, tendo seu núcleo constitutivo formado pelo tripé capital, trabalho e Estado, sendo que estas três dimensões fundamentais do sistema são materialmente constituídas e inter-relacionadas e é impossível superar o capital sem a eliminação do conjunto dos elementos que compreende esse sistema [...]. [Portanto:] É absolutamente crucial reconhecer que o capital é um sistema metabólico, um sistema metabólico sócio-econômico de controle [...](MESZAROS, 2002, p.16) .

Estudos do Trabalho

Ano IX – Número 17 – 2015

Revista da RET

Rede de Estudos do Trabalho

www.estudosdotrabalho.org

Nesse sentido, o capital sempre tenta ir além de suas possibilidades e não seria diferente, “[...] com as condições elementares de reprodução sociometabólica, no intercâmbio absolutamente inevitável da humanidade com a natureza” (MESZAROS, 2002, p.250).

Concordamos com os vários aspectos e impactos na humanidade como conseqüências da ruptura do metabolismo social, questionados por esse autor. Uma primeira questão levantada é sobre os chamados “limites”, apontada a seguir:

Ela [a concepção de limites] está mal concebida para poder atribuir a responsabilidade pelos problemas percebidos e perigosos crescentes aos indivíduos sem poder – de quem se afirma não estarem dispostos a aceitar os limites restritivos – e, naturalmente, deixar intocado o quadro geral e a base causal do sistema do capital (MESZAROS, 2002, p.250).

O problema e a solução, portanto, estaria sendo desviado para a responsabilidade dos “indivíduos tratados como incuravelmente egoístas por natureza”, embora se espere que eles sejam capazes de se adaptar ao discurso dos porta-vozes do capital. Assim, concordamos com esse autor de que a questão fundamental dos limites objetivos está situada “[...] nas determinações e nos imperativos materiais esmagadores que dirigem o capital que são minimizados e substituídos por impulsos psicológicos superficiais dos indivíduos, transformando uma gravíssima questão multifacetada [...]” (MESZAROS, 2002, p.251). Nessa perspectiva, os defensores do capital se recusam a admitir que os desastres diagnosticados aconteçam porque “[...] o capital em si é absolutamente incapaz de se impor limites, não importando as conseqüências, nem mesmo a eliminação total da humanidade” (MESZAROS, 2002, p.251).

Desse modo, o discurso dos “limites” na sociedade regida pelo capital não dá conta de resolver os problemas da depredação e destruição do meio ambiente, pois

Ele [o capital] teria de ‘renunciar ao valor de troca pelo valor de uso e passar da forma geral da riqueza para uma forma específica e tangível desta’, o que não se concebe que possa fazer sem deixar de ser capital – ou seja: modo alienado e reificado do processo de controle sociometabólico, capaz de seguir o rumo inexorável de sua própria expansão [...] justamente porque rompeu as restrições do valor de uso e da necessidade humana (MESZAROS, 2002, p.252)

Estudos do Trabalho

Ano IX – Número 17 – 2015

Revista da RET

Rede de Estudos do Trabalho

www.estudosdotrabalho.org

Outro aspecto referente aos problemas ambientais é a “tendência universalizadora do capital” que seria o seu “impulso ilimitado e infinito para superar a barreira limitadora”, seja ela qual for, “obstáculos naturais ou fronteiras culturais e nacionais”. Essa tendência realiza o deslocamento dos “antagonismos internos do sistema por meio da constante ampliação da escala de suas operações”.

A degradação da natureza ou a dor da devastação social não têm qualquer significado para seu sistema de controle sociometabólico, em relação ao imperativo absoluto de sua auto-reprodução numa escala cada vez maior. Os obstáculos externos jamais detiveram o impulso ilimitado do capital; a natureza e os seres humanos só poderiam ser considerados “fatores de produção” externos em termos da lógica auto-expansionista do capital (MESZAROS, 2002, p.253).

As conseqüências dessa universalização do capital acabaram se tornando insustentáveis, com o esgotamento dos domínios a invadir e subjugar. Nesse processo “[...] o ‘mais’ começou paradoxalmente a significar ‘menos’ e o ‘controle universal’ [...] a indicar os riscos de uma completa perda de controle” (MESZAROS, 2002, p.253). Essa situação levou o capital em seu irrefreável impulso, para ir além de todos os limites encontrados, de se superar, contradizendo “[...] sua lógica interna e entrando em colisão com os limites estruturais insuperáveis de seu próprio modo de controle sociometabólico” (MESZAROS, 2002, p.253). Diante desse quadro, fica evidente que:

[...] hoje é impossível pensar em qualquer coisa associada às condições elementares da reprodução sociometabólica que não esteja letalmente ameaçada pela forma como o capital se relaciona com elas: a única que ele conhece. Isto não vale apenas para as exigências de energia da humanidade ou para a administração dos recursos naturais e dos potenciais químicos do planeta, mas para todas as facetas da agricultura global, inclusive a devastação em grande escala das florestas e a maneira irresponsável de tratar o elemento sem o qual nenhum ser vivo pode sobreviver: a água (MESZAROS, 2002, p.253).

O próximo ponto, destacado por este autor, referente à depredação do meio ambiente, conjugado com a ruptura do metabolismo entre o homem e a natureza, está relacionado com a ciência e a tecnologia. Acrescenta-se que a posição de Mészáros é complementar com as posições dos outros autores citados. Ele aborda que é uma ilusão acreditar que a ciência e a

Estudos do Trabalho

Ano IX – Número 17 – 2015

Revista da RET

Rede de Estudos do Trabalho

www.estudosdotrabalho.org

tecnologia resolverão as graves deficiências, já inegáveis, e as tendências destrutivas da ordem estabelecida de reprodução.

No período da ascendência histórica do capital, a capacidade do sistema de ignorar a causalidade espontânea e o ritmo da natureza – que circunscreviam e ‘fechavam’ as formas de satisfação dos seres humanos – trouxe um grande aumento em seu poder de produção, graças ao desenvolvimento do conhecimento social e à invenção das ferramentas e dos métodos exigidos para traduzi-lo em potencialidade emancipadora (MESZAROS, 2002, p.254) .

Nas palavras do autor, contudo “[...] esse progresso teria de ocorrer de forma alienada, sob o domínio de uma objetividade reificada, o capital, que determinasse o rumo a seguir e os limites a transgredir, o intercâmbio reprodutivo entre a humanidade e a natureza teve de se transformar no oposto (MESZAROS, 2002, p.254).

Nesse sentido, a ciência e a tecnologia estão subordinadas às exigências absolutas da expansão e da acumulação do capital. Assim sendo, mesmo o conhecimento científico disponível, que até poderia combater a degradação da natureza, somente consegue realizar ações paliativas. Isto porque, em direção contrária:

[...] interfeririam com o imperativo da expansão inconsciente do capital; para não mencionar a recusa em dar andamento aos projetos científicos e tecnológicos que, se tivessem a necessária escala monumental, compensariam a piora de toda a situação (MESZAROS, 2002, p.254) .

Dessa forma, dentro do contexto desenhado, o papel da ciência e da tecnologia é de apenas “[...] melhorar ‘positivamente’ a poluição global e a acumulação da destrutividade na escala prescrita pela lógica perversa do capital, em vez de atuar na direção oposta [...]” (MESZAROS, 2002, p.255).

Outro ponto importante é o da constante expansão da escala das operações que ajuda a deslocar as contradições, “[...] liberando a pressão dos ‘gargalos’ na expansão do capital com a abertura de novas rotas de suprimento de recursos humanos e materiais [...]” (MESZAROS, 2002, p.257). Essa atitude do capital, de aumentar a escala e a usurpação da totalidade dos recursos renováveis e não-renováveis que se observa cada vez mais, apenas aprofunda os problemas implícitos e acaba se tornando contraproducente. Por outro lado, a transferência

Estudos do Trabalho

Ano IX – Número 17 – 2015

Revista da RET

Rede de Estudos do Trabalho

www.estudosdotrabalho.org

das condições de produção, para industriais globais, torna o controle da produção não somente difícil, “[...] mas em última análise quase impossível de se manter” (MESZAROS, 2002, p.258). Isto porque as indústrias, visando melhorar as formas de controle, vêm aumentando constantemente suas escalas de operação. Portanto, o autor afirma que

[...] quanto mais bem-sucedidas forem as empresas [...] [segundo a] lógica interna de todo o sistema [do capital], que lhes impõe demandas fetichistas de “eficiência econômica”, tanto piores serão as perspectivas de sobrevivência da humanidade nas condições hoje prevalentes (MESZAROS, 2002, p.259).

Nessa perspectiva, pois, a falha não está nas empresas “transgressoras”, mas sim na própria natureza do sistema de reprodução estabelecido, de que as empresas fazem parte (como personas do capital). Então, a política implantada pela sociedade, implicando na credulidade de remediar as conseqüências trágicas da poluição, fazendo o poluidor pagar, não resolverá a situação, pois, segundo Mészáros, “[...] é inconcebível escapar de tal círculo vicioso sem superar radicalmente as determinações fundamentais do próprio sistema do capital” (MESZAROS, 2002, p.259).

Outro aspecto levantado pelo autor referente à crise ambiental é a transformação do “luxo” em necessidade, tanto para indivíduos quanto para seu sistema de reprodução sócio-metabólico. Para o autor, “[...] a utilização predatória dos recursos renováveis e não-renováveis e o correspondente desperdício em escala monumental é o corolário fatal dessa maneira alienada de se relacionar com a necessidade humana individual” (MESZAROS, 2002, p.261).

O que acontece é que os produtos considerados por ele de “novos luxos”, que são criados dentro do processo de reprodução dominante, com seu caráter reificador e alienado, embora sejam divorciados dos desígnios humanos conscientes, são impostos por esse sistema, como se fossem reivindicações dos próprios homens. Assim, o foco radical desse autor é a utilização dilapidadora dos recursos materiais e humanos, ou seja, com a deseconomia dos recursos desperdiçados. Nessa visão, ele está afirmando que a produção em grande escala “[...] em si ou por si [não] é a causa do problema, nem sua simples inversão [...] poderia indicar uma saída” (MESZAROS, 2002, p.266).

Estudos do Trabalho

Ano IX – Número 17 – 2015

Revista da RET

Rede de Estudos do Trabalho

www.estudosdotrabalho.org

Essa nova dinâmica é demonstrada desde o início da Revolução Industrial até os dias atuais, como apresentada na seguinte passagem.

Aludiremos de passagem às condições materiais em que se realiza o trabalho na fábrica. Os órgãos dos sentidos são todos eles igualmente prejudicados pela temperatura artificialmente elevada, pela atmosfera poluída com os resíduos das matérias-primas, pelo barulho ensurdecedor etc., para não falarmos do perigo de vida que vêm das máquinas muito próximas umas das outras, as quais produzem sua lista de acidentes da batalha industrial com a regularidade das estações do ano [...] (MARX, 1982, 488) .

Concluimos assim, com Rauta Ramos quando diz que:

[...] a sociedade moderna provocou uma falha na relação metabólica entre o homem e a natureza, na medida em que, nessa sociedade onde impera a lei do capital, os homens romperam com as condições materiais básicas de sua existência. Significa que as relações de produção capitalista, portanto, relações sociais mercantis, apoiadas em sua base organizacional e institucional, violentaram as condições de sustentabilidade exigidas pela natureza (RAUTA RAMOS, 2009, p.22).

O sistema de produção capitalista além de despojar o trabalhador das suas fontes de produção, ele rouba também da terra e das águas seus componentes naturais. E, em função disso, por meio do desenvolvimento tecnológico explora recursos naturais não renováveis, criando novas necessidades de modo desperdiçado. Entre esses processos, produz e usa, de forma disseminada, adubos químicos e instrumentos agressivos à natureza, para aumentar a “fertilidade” do solo. Esses processos destrutivos, com a tendência do capital (ampliada universalmente) de ultrapassar todos os limites, torna muito restritas as possibilidades de seu enfrentamento.

CONCLUSAO

Diante da discussão realizada é necessário o desenvolvimento crítico e político dos trabalhadores e da população, para desencadear processos na direção de entender as contradições da ordem do capital e de sua reprodução social, para superar esta ordem e seu metabolismo.

Estudos do Trabalho

Ano IX – Número 17 – 2015

Revista da RET

Rede de Estudos do Trabalho

www.estudosdotrabalho.org

Algumas saídas, empreendidas pelas políticas governamentais, têm buscado consensos ou saídas relativamente marginais, como a da “economia solidária” (BARBOSA, 2007). No Brasil as primeiras têm se expressado na legislação e normatizações, no caso das Áreas de Proteção Ambiental (APA), incluindo o Código Florestal, objeto de intensa polêmica no Congresso Nacional, cujas matérias demonstram os pólos de interesse, perpassado por situações complexas de manipulação de idéias e meias verdades. Outras saídas situam-se nos movimentos sociais, destacando-se o movimento pela Justiça Ambiental que, no Brasil, teve início com a criação da Rede Brasileira de Justiça Ambiental, em 2001, no Rio de Janeiro, depois do Colóquio Internacional sobre Justiça, Trabalho e Cidadania sob a organização de diversas entidades: Federação de Órgãos para Assistência Social e Educacional (FASE), Universidade Federal Fluminense (UFF), Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz) e CUT. O principal objetivo da rede é articular diferentes movimentos sociais que atuam com questões de justiça ambiental³, visando uma articulação formada por suas varias entidades ambientalistas, sindicatos, pesquisadores, organizações afrodescendentes e indígenas de todo país. Todas elas têm como principal foco de análise a questão da sustentabilidade, que condensa as relações entre a natureza, capital e trabalho. E também os Movimentos coletivos nacionais e internacionais contribuem para um alerta e limites a desmandos mais escandalosos pelos detentores das fontes de produção destrutiva.

Referencias Bibliográficas

BARBOSA, R. N. de C. *A economia solidária como política pública: uma tendência de geração de renda e ressignificação do trabalho no Brasil*. São Paulo: Cortez, 2007.

CHESNAIS, F. Alguns fios condutores marxistas. *Crítica marxista*, São Paulo, n. 16, p.1 – 40, jan. /jun.2003.

³ O conceito de justiça ambiental é entendido “[...] por um conjunto de princípios e práticas que asseguram que nenhum grupo social, seja ele étnico, racial, de classe ou gênero, suporte uma parcela desproporcional das conseqüências ambientais negativas de operações econômicas, decisões de políticas e de programas federais, estaduais, locais, assim como da ausência ou omissão de tais políticas, assegurando assim tanto o acesso justo e equitativo aos recursos ambientais do país, quanto o acesso amplo às informações relevantes que lhes dizem respeito e favorecendo a constituição de movimentos e sujeitos coletivos na construção de modelos alternativos e democráticos de desenvolvimento” (PORTO, 2005)

Estudos do Trabalho

Ano IX – Número 17 – 2015
Revista da RET
Rede de Estudos do Trabalho
www.estudosdotrabalho.org

FOLADORI, G. O metabolismo com a natureza. *Crítica marxista*, São Paulo, n.12, p. 105 - 117, jan. /jun. 2001. Disponível em: <<http://www.unicamp.br/cemarx/criticamarxista/>> Acesso em: 20 dez.2010.

FOSTER, J.B. A ecologia de Marx: materialismo e natureza. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2005

FREITAS, C.M. de. *Acidentes industriais ampliados: desafios e perspectivas para o controle e a prevenção*. Rio Janeiro: Fiocruz, 2000.

LOUREIRO, C.F. B. Ambientalismo e lutas sociais no Brasil. *Revista do serviço social libertas*, Juiz de Fora, n. 3. p.65-78, jan./jun. 2002.

LÖWY, M. *Ecologia e socialismo*. São Paulo: Cortez, 2005

MARX, K.O *Capital*, capítulo inédito. São Paulo: Moraes, 1969.

_____. *O capital: crítica da economia política*. São Paulo: Difel, 1982.

_____. *O capital: crítica da economia política*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003

MENEGAT, M. *O Olho da barbárie*. São Paulo: Expressão Popular, 2006. p.198

MÉSZÁROS, I. *Para além do capital*. São Paulo: Boitempo, 2002.

PRESCHOLDT, S.G.A; RAUTA RAMOS, M.H. Luta pela preservação ambiental: dilemas e contradições. *Revista katálysis*, vol.16, n.2, Florianópolis Jul/Dez, 2013. Disponível em:< http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1414-49802013000200004&lang=pt> acesso em 28 de fev.2016.

_____; FREIRE, L.M.B. Desenvolvimento às avessas e depredação socioambiental por uma mineradora. *Revista Serviço Social & Sociedade*, n.123, São Paulo Jul/Set. 2015. Disponível em:< http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0101-66282015000300476&lang=pt> Acesso em 28 fev. 2016.

_____; *Capital, trabalho, saúde e meio ambiente: uma relação destrutiva analisada em uma indústria de pelotização*. 2011. 226f. Doutorado (Tese). Programa de Pós-Graduação da Universidade Estadual do Rio de Janeiro (UERJ). Rio de Janeiro. Disponível em:< http://bdtd.ibict.br/vufind/Record/UERJ_1f04dd8a9e61ab28f98fc5ce631dc6b6 > acesso em 23 de fev.2016.

PORTO, M.F. Saúde do trabalhador e o desafio ambiental: contribuições do enfoque ecossocial, da ecologia política e do movimento pela justiça ambiental. *Revista Ciência & Saúde Coletiva*, São Paulo. v.10, n.4, p.829-839, 2005. Disponível em: <<http://www.scielo.br>>. Acesso em: 20 jun.2010.

Estudos do Trabalho

Ano IX – Número 17 – 2015

Revista da RET

Rede de Estudos do Trabalho

www.estudosdotrabalho.org

_____; MONKEN, M; BARCELLOS, C; RIGOTTO, R. Saúde, trabalho e ambiente: compreendendo o território e criticando o “crescentismo” In: ABRASCO, I Simpósio Brasileiro de Saúde do Trabalhador, 2007, São Paulo. SIMBRAST. No prelo

RAUTA RAMOS, M.H; ATAIDE, S.G; SILVA, A.I. Desenvolvimento local, saúde e meio ambiente. Espírito Santo: Emescam, 2009.

RIBEIRO, W.C. Em busca da qualidade de vida. In: PINSKY, J; PINSKY, C. BASSANESI (org.). História da cidadania. São Paulo: Contexto, 2003

WALDMAN, M. Natureza e sociedade como espaço de cidadania. In: PINSKY, J; PINSKY, C.B (orgs.). História da cidadania. São Paulo: Contexto, 2003.